PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 026/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

PRESIDENTE

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA

VALOR: R$ 91.870,45 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Entidade beneficiada: INSTITUTO CUIDAR

- CNPJ: 50.465.576/0001-00

- Endereço: RUA DO BOSQUE, QD.15, LT.29, S/N, VALE DOURADO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Disponibilizar recursos financeiros para promover a saúde bucal, prevenção de agravos e tratamentos odontológicos em pessoas de vulnerabilidade social, sendo: 20 consultas odontológicas, 10 tratamentos de canal incisivos, 10 tratamentos de canal pré-molares, 10 tratamentos de canal molares, 70 radiografias periapical, 20 exodontia permanentes e decíduos, 40 restaurações de resina composta, 3 restaurações indireta onlay/inlay, 20 raspagens/profilaxia/aplicação de flúor e 15 próteses total e parcial.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades do INSTITUTO CUIDAR.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE

VALOR: R$ 91.870,45 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 2º - Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar o INSTITUTO CUIDAR.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24
PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover a saúde bucal, prevenção de agravos e tratamentos odontológicos em pessoas de vulnerabilidade social, através do projeto de reabilitação protética com o título "VOLTE A SORRIR COM SAÚDE".

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRI
1ª Discussão
EM: 10/12/24
PRESIDENTE

Av. José Maria Primo, 17 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br-camaramunicpalcmcc@outlook.com
094 3198 1121
www.canadoscarajas.pa.leg.br